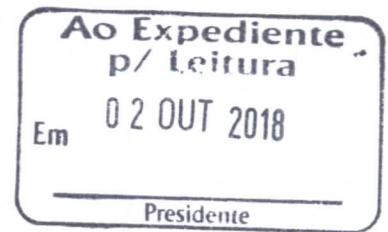




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 482 / 2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, em regime de urgência, a desobstrução e limpeza, do ralo coletor de águas pluviais. Situado na Rua Cassiano, altura do número 41. Conceição de Jacareí. 2º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA:

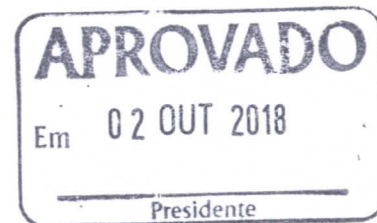
A medida se faz necessária, pois os moradores daquela localidade se queixam que no período chuvoso, o referido ralo transborda, causando alagamento e acúmulo de lixo na rua e calçadas.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2018.


Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Mangaratiba, Rio de Janeiro